



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a **contratação de empresa para realização de Oficina de Grafite, com os adolescentes do grupo “Trocando Saberes na Adolescência”, da Secretaria da Saúde**, conforme documento de formalização de demanda.

Em conformidade com o Artigo 30, inciso II, do Decreto Municipal nº040/2023, de 03 de maio de 2023, e legislação federal vigente (Lei Federal nº14.133/2021), analisou-se a junção da comprovação do preço praticado no mercado conforme proposta apresentada pelo proponente e através das contratações similares ao objeto ora pretendido.

O parâmetro escolhido pela Administração Municipal para fins de determinação de preço, levou em consideração a peculiaridade do objeto, respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

Além disso, se atestou que o valor está em total consonância com os praticados no mercado, considerando a análise de contratação similar (conforme comprovação anexa).

Por fim, se verificou que o orçamento não foi obtido com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data da solicitação.

Conforme documentação constante, o fornecedor **GRAFFO ARTE – PINTURAS ARTÍSTICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.437.758/0001-48, apresentou a proposta no valor total de **R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)**, comprovando no processo que se trata de valor praticado no mercado.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou todas as documentações referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que os valores estimados das contratações atendem legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca dos objetos ora pretendidos.

Doutor Ricardo - RS, 13 de novembro de 2023.

Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
Portaria n.º 091/2023



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação nº 139/2023, para a contratação da empresa **GRAFFO ARTE – PINTURAS ARTÍSTICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.437.758/0001-48, na **realização de Oficina de Grafite, com os adolescentes do grupo “Trocando Saberes na Adolescência”, da Secretaria da Saúde, no valor total de R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Doutor Ricardo - RS, 13 de novembro de 2023.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2023

OBJETO: a contratação de empresa para realização de Oficina de Grafite, com os adolescentes do grupo “Trocando Saberes na Adolescência”, da Secretaria da Saúde.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: aquisição imediata.

CONTRATADA: GRAFFO ARTE – PINTURAS ARTÍSTICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.437.758/0001-48.

VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotada pela municipalidade através do édito do Decreto Municipal nº040/2023, de 03 de maio de 2023.

Doutor Ricardo - RS, 13 de novembro de 2023.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal